

## PORTARIA Nº 08/2024

**Súmula:** Dispensa e Nomeação de Agente de *Compliance* da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

### RESOLVE

**Art. 1º** DISPENSAR da função de Agente de Compliance, a colaboradora **FABIELE MARTINS BRODZINSKI**, portadora do RG nº 5.811.481-2 – SSP-PR e CPF nº 033.068.559-79.

**Art. 2º** Designar a colaboradora **MELISSA DE CÁSSIA PEREIRA**, portadora do RG nº 8.787.776-0 / SSP-PR e CPF nº 052.257.889-63, Assessora III da Diretoria de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Compliance, nos termos da Lei nº 19.857/2019 e do Decreto Estadual nº 2.902/2019.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de março de 2024.

JOSE  
EDUARDO  
BEKIN:099429  
53833

Assinado de forma  
digital por JOSE  
EDUARDO  
BEKIN:09942953833  
Dados: 2024.03.08  
13:58:54 -03'00'

José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## DECISÃO ADMINISTRATIVA/ PE

Em atendimento ao Art. 126 do Decreto de prosseguimento na cobrança administrativa dos Ambientais, o Instituto Água e Terra – IA, autuados notificados por via postal e sem êxito Prazo 20 (vinte) dias da data da publicação.

RAZÃO	Município	Autuação		
Abel Nunes de Cristo	Guarapuava			
Abel Nunes de Cristo	Guarapuava	106433	13.104.724-0	
Abel Nunes de Cristo	Guarapuava	106434	13.104.738-0	
Adriano Prestes Calixto	Antonina	119819	15.520.018-9	
Adriano Prestes Calixto	Antonina	119818	15.533.271-9	
Agostinho Teixeira de Souza	Umuarama	142318	17.900.130-6	
Alex Cristiano Borges	Matinhos	141973	17.878.896-5	
Almir João de Oliveira	Tunas do Paraná	143680	18.292.972-7	
Altamar da Silva Freitas Queiroz	Colombo	84717	9.384.702-4	
Altamar da Silva Freitas Queiroz	Colombo	84741	9.526.278-3	
Altamar da Silva Freitas Queiroz	Colombo	84742	9.526.276-7	
Antonio Olivir Fernandes Schmidt	Renascença	147100	19.651.190-3	
Arnaldo Paluchonski Jakubski	Perola Do Oeste	145705	19.099.940-8	
Autódromo Internacional de Curitiba	Pinhais	37761	5.659.006-4	
Bruno Lamartine de Souza	Guaratuba	123090	18.738.477-0	
Carlos de Almeida Patricio	Guapirama	138685	16.726.758-0	
Cezar Nogueira da Silva	Astorga	143263	18.163.099-0	
Cirineu Palivoda	Quatro Barras	132356	19.224.409-9	
Claudemir Bonfim de Lima	Cerro Azul	123087	18.975.512-0	
Claudemir Ferreira da Silva	Indianópolis	146406	19.412.054-0	
Decio Vicente de Oliveira	Paraíso do Norte	136341	16.083.468-4	
Decio Vicente de Oliveira	Paraíso do Norte	136324	16.083.463-3	
Decio Vicente de Oliveira	Paraíso do Norte	136322	16.083.461-7	
Denilso Fagundes Ptaszek	Quitandinha	90001045	7.751.539-9	
Diego Arantes Ferreira de Arazão	Curitiba	146654	19.530.766-0	
Etelvino José Celso	Coronel Vivida	131478	19.068.471-7	
Fernando Lepka	Ipiranga	144952	18.702.321-1	
Henrique Veiga	Paranaguá	117102	14.748.917-0	
Indústria de Cal Rio Grande	Campo Magro	74307	9.383.432-1	
Ivo Camargo de Bastos	Agudos do Sul	145313	18.931.744-1	
Jorge Peuro Pereira	Guaratuba	115644	14.287.727-9	
Jose Gerson Lira Monteiro	Campina Grande do Sul	132705	19.063.923-1	
Juliano Ferreira Derio	Antonina	139962	16.991.573-3	
Liliana Francisco dos Santos	Matinhos	118132	15.002.262-2	
Lucas Hiago de Lima Pereira	Loanda	144148	19.072.669-0	
Lucas Hiago de Lima Pereira	Loanda	144147	19.072.170-1	
Luiz Carlos Crivelli	Paranavaí	131178	18.837.748-3	
Marcio Antonio Diadio	Antonio Olinto	145207	18.913.802-4	
Marcos Jose Stankevicz	Matinhos	140672	17.309.881-2	
Maria Edite Cordeiro	Quedas do Iguaçu	144354	18.508.889-8	
Michael Fabian Chaves	Fazenda Rio Grande	132324	18.512.727-3	
Mineração Ginominas LTDA	São José dos Pinhais	39996	4.948.283-3	
Mineração Ginominas LTDA	São José dos Pinhais	66654	8.835.488-5	
Mineração Ginominas LTDA	São José dos Pinhais	66652	8.707.256-8	
Névio Hanel	Luiziana	90002008	7.760.738-2	
Névio Hanel	Luiziana	90002010	7.760.738-2	
Paulo Sergio Leal	Rebouças	137931	16.553.851-0	
Pedro Choptian	Roncador	132535	19.902.914-2	
Pedro Choptian	Roncador	132533	19.903.630-0	
Pedro Richard da Trindade Alves	Matinhos	139293	16.841.918-0	
Percio de Almeida	Campo Largo	132703	19.063.722-0	
Roberto Carlos Schmitz	Itaipulândia	55643	8.498.646-1	
Sergio Mario Rygielski	Guaratuba	136438	16.127.201-9	
Valdemar Rosa Pires	Guarapuava	43173	8.065.529-0	

21217/2024

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 044/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
144452624

Documento emitido em 13/03/2024 09:57:29.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11616 | 11/03/2024 | PÁG. 26Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

de Documentos e Informações – DDI, na sede s Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP

AGATTO COMERCIO DE INSUMOS tocol 185376400, Município ATALAIA; AIA 0 ITACOLOMI/95.639.\*\*\*0001-03, Protocolo 0 ITACOLOMI; AIA 132082, MUNICIPIO 001-71, Protocolo 183902768, Município NÍCIO DE RIO BOM/75.771.\*\*\*0001- início RIO BOM; AIA 139555, IRINEU tocol 169818495, Município TIJUCAS DO IAR BRUFATI/461.\*\*\*970-91, Protocolo 0; AIA 141475, LUIZ GOMES/867.\*\*\*689-87,

Protocolo 175938125, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 162338, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/76.105.\*\*\*0001-35, Protocolo 200760085, Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; AIA 147283, JOSE IVO CHRIST/368.\*\*\*999-68, Protocolo 197178280, Município MARMELEIRO; AIA 138618, IVAIPORA PARTICIPAÇÕES LTDA/24.495.\*\*\*0001-67, Protocolo 166955190, Município BORRAZÓPOLIS; AIA 138374, MARINES FABRES DA SILVA/025.\*\*\*539-08, Protocolo 167509827, Município IGUAÇU; AIA 161931, ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL II/29.279.\*\*\*0001-00, Protocolo 202698689, Município RIBEIRÃO DO PINHAL; AIA 131307, CRISTIANI SCHNEIDER/704.\*\*\*029-53, Protocolo 184655969, Município Balsa Nova; AIA 141615, VILMAR LOCATELLI/027.\*\*\*769-81, Protocolo 176423781, Município CAPANEMA; AIA 141614, VILMAR LOCATELLI/027.\*\*\*769-81, Protocolo 176424893, Município CAPANEMA; AIA 141616, VILMAR LOCATELLI/027.\*\*\*769-81, Protocolo 176425806, Município CAPANEMA; AIA 141255, HELIO FERMINO PEREIRA/040.\*\*\*529-64, Protocolo 175005072, Município IVAIPORA; AIA 143328, DIONISIO ANTONIO SCHROEDER/180.\*\*\*529-87, Protocolo 182793833, Município RIO NEGRO; AIA 130882, ZEMIR CONSTANTINO DO CARMO/000.\*\*\*259-96, Protocolo 182550787, Município GUARAQUEÇABA; AIA 144847, JOAO BATISTA BOTELHO SOARES/390.\*\*\*669-49, Protocolo 186553020, Município UMUARAMA; AIA 127646, SUZANA BOBALO KUCZER/020.\*\*\*839-30, Protocolo 169281181, Município PRUDENTÓPOLIS; AIA 132466, MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/78.069.\*\*\*0001-47, Protocolo 200147570, Município ALTAMIRA DO PARANÁ; AIA 141353, BENEDITO LUCHETTI/279.\*\*\*349-72, Protocolo 175422358, Município CAPANEMA; AIA 141354, BENEDITO LUCHETTI/279.\*\*\*349-72, Protocolo 175422790, Município CAPANEMA; AIA 140247, ELAINE CRISTINA SILVEIRA/034.\*\*\*949-27, Protocolo 171086493, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 129040, GISELI CRISTINA ALVES/072.\*\*\*759-43, Protocolo 177803600, Município ITAMBARACÁ; AIA 139779, ZELI POSTAI LUGARINI/700.\*\*\*079-34, Protocolo 169353387, Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO; AIA 142598, JOSÉ MARCOS MAREZE/361.\*\*\*319-68, Protocolo 180421041, Município CAMBIRA; AIA 139896, PAULO DRUCZKOWSKI FILHO/165.\*\*\*149-34, Protocolo 169732116, Município RIO AZUL; AIA 139898, PAULO DRUCZKOWSKI FILHO/165.\*\*\*149-34, Protocolo 169733678, Município RIO AZUL; AIA 138124, ADEMAR OLIBONI/938.\*\*\*249-87, Protocolo 165805860, Município NOVA PRATA DO IGUAÇU; AIA 130645, ERICLES JOSE BRITO/096.\*\*\*579-54, Protocolo 179140861, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 143174, RICARDO COELHO BULLE/005.\*\*\*039-69, Protocolo 181473541, Município LONDRINA; AIA 144123, CLEBER ZOCHE/019.\*\*\*549-84, Protocolo 184294281, Município SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; AIA 124116, MUNICIPIO DE GUARATUBA/76.017.\*\*\*0001-08, Protocolo 162240331, Município GUARATUBA.

21340/2024

## INVEST PARANÁ

## INVEST PARANÁ

## PORTARIA Nº 08/2024

Súmula: Dispensa e Nomeação de Agente de Compliance da Invest Paraná

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

## RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** da função de Agente de Compliance, a colaboradora **FABIELE MARTINS BRODZINSKI**, portadora do RG nº 5.811.481-2 – SSP-PR e CPF nº 033.068.559-79.

Art. 2º **DESIGNAR** a colaboradora **MELISSA DE CÁSSIA PEREIRA**, portadora do RG nº 8.787.776-0 / SSP-PR e CPF nº 052.257.889-63, Assessora III da Diretoria de Administração e Finanças, para exercer a função de Agente de Compliance, nos termos da Lei nº 19.857/2019 e do Decreto Estadual nº 2.902/2019.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de março de 2024.

José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente

21568/2024